

LEI Nº 130/94

DENOMINA DE JOANA ROCHA MACIEL A
LAVANDERIA PÚBLICA QUE FICA LO-
CALIZADA NO MUNDO NOVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

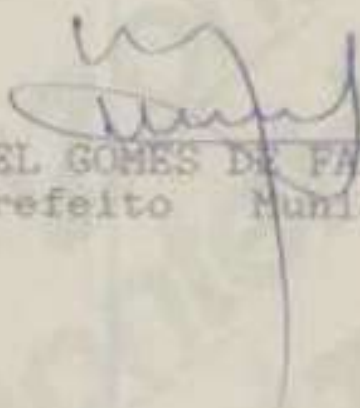
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Denomina de LAVANDERIA JOANA DA ROCHA
MACIEL a lavanderia que fica localizada no Mundo Novo neste muni-
cípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 01
de maio de 1994.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal